****

**Comunicado 01 – Gerência de Controle e Qualidade dos Gastos**

1 – A partir de 29 de Janeiro de 2013 estará publicado neste Site a Tabela de Preços do AfroReggae.

2 – Nenhuma compra poderá ultrapassar o valor máximo dos produtos da tabela de Preços AfroReggae.

3 – A Tabela de preços AfroReggae será revista mensalmente e poderá ser acrescida de novos produtos, sempre que necessário, além da atualização anual dos valores de mercado.

4 – Os Núcleos do AfroReggae receberão mensalmente RS 7,70 por família cadastrada no IPM para custear as despesas de limpeza, material pedagógico e de escritório dos mesmos.

5 – Os coordenadores dos Núcleos devem realizar as compras com base na lista de preços do AfroReggae.

6 – Os Núcleos terão até o último dia mês para entregar a prestação de contas das despesas do mês, apresentando nota fiscal com CNPJ de cada compra realizada.

7 – A Gerência de Controle e Qualidade dos Gastos avaliará em 5 dias a prestação de contas apresentada e autorizará ao setor financeiro, novo repasse aos Núcleos. O financeiro terá o prazo de 48 horas, a partir da aprovação, para liberar o recurso.

8 – Despesas sem notas fiscais serão glosadas.

9 – Despesas pagas fora da tabela de preços do AfroReggae serão glosadas.

10 – Despesas Glosadas serão cobras diretamente ao Coordenador do Núcleo, que terá 7 dias úteis para devolver os recursos ao AfroReggae.

11 – Os Coordenadores de Núcleo que tiverem despesas glosadas poderão apresentar justificativas antes dos 7 dias ao Colegiado de Gestão para sua análise.

12 – Recomenda-se que as compras realizadas pelos Núcleos não sejam de forma sistemática no mesmo estabelecimento.

13 – A sede do AfroReggae não irá mais encaminhar materiais de seu estoque para os Núcleos.

14 – Os Coordenadores dos Núcleos poderão tirar dúvidas de forma sistemática com a Gerência de Controle e Qualidade dos Gastos.

15 – A Gerência de Controle e Qualidade dos Gastos poderá fazer inspeções nos estoques dos núcleos para avaliar a qualidade das compras.

16 – Não estão autorizados a usarem recursos do cartão para pagamento de almoços ou jantar.

17 – Não haverá mais recursos separados para o que se chamava de “Caixinha”

18 – Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação no site do AfroReggae.

**Gerência de Controle e Qualidade do Gasto**

**Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2013**

[Planilha de Preços Afro – Abril de 2013](http://www.afroreggae.org/wp-content/uploads/2014/05/tabela-afroreggae-de-pre%C3%A7os-2-marco-2013.pdf)